



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43
Novais - S.P.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

1ª ERRATA do Edital Normativo

29 de dezembro de 2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS/SP** torna pública a **1ª ERRATA DO EDITAL NORMATIVO** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025** conforme segue:

1. DAS CORREÇÕES

- 1.1 A presente errata tem por finalidade **exclusivamente a correção de erro material de natureza formal**, consistente na indicação incorreta da espécie normativa no subitem **1.4.1** do Edital Normativo do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025** da **Prefeitura Municipal de Novais/SP**, onde constou “Lei Complementar” em substituição ao correto “Lei Ordinária”, razão pela qual o dispositivo passa a vigorar com a seguinte correção:
*“1.4.1 As contratações a que se destina este Concurso Público serão regidas pelo **REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVAIS/SP** estabelecido pela Lei Ordinária nº 049/1993 e alterações posteriores.”*
- 1.2 Ressalta-se que a correção ora promovida **não implica alteração de conteúdo, não modifica o regime jurídico aplicável, não interfere nas regras do certame, não gera prejuízo a quaisquer candidatos e não acarreta reabertura de prazos**, permanecendo **inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital Normativo do Concurso Público nº 001/2025** que não conflitem com a presente retificação.

NOVAIS/SP, 29 de dezembro de 2025

PAULO CÉSAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal de NOVAIS/SP